



DECRETO Nº 126

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	
8152	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	417.740,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		417.740,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		417.740,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		417.740,92
TOTAL DOS CRÉDITOS:		417.740,92

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	417.740,92
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>417.740,92</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1047	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	
7951	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1047		250.000,00
11.1111.15.451.0014.1052	- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	
7956	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	167.740,92
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1052		167.740,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		417.740,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		417.740,92

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA